

Id:0471B039D7E5B33D



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 01.0611/2023

Ato: Ato de Cooperação Técnica 01.0611/2023

Partes: MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS – PI X MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA-PI.

Objeto: Adesão ao SRP do Município de Murici dos Portelas- PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados na Ata nº 008/2023 do SRP do Município de Murici dos Portelas – PI que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI especificado(s) no Termo de Referência/Projeto Básico – Pregão Eletrônico nº 008/2023.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Murici dos Portelas – PI, 06 de novembro de 2023.

Genilson Alef Dutra Araújo
Secretário Municipal de Administração

Id:09FEC61B4E0DB903



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17
END: Pça Aurino Luz, 26, Centro.
CEP: 64.560-000

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023/CPL/PMSIP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ/PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17.

CONTRATADO: CONSTRUTORA NAZA LTDA (JN CONSTRUTORA), CNPJ nº 21.900.868/0001-18, com sede na Rua São João, nº 926, bairro: Centro, Teresina - PI, CEP: 64.001-360, representada pelo Sr. REGINALDO SOARES VELOSO JUNIOR, CPF: 004.148.363-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE MELANCIA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI, CONFORME CONVÊNIO Nº 920010/2021.

OBJETO DA SUPRESSÃO:

- I. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato Administrativo nº 027/2023/CPL/PMSIP para supressão do contrato na diminuição do valor de R\$ 155,85 (cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), a partir do dia 06 de novembro do corrente, nos termos do art. 65 inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Cláusula do contrato.
- II. Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor do contrato passa a ser fixado em **R\$ 275.038,02 (duzentos e setenta e cinco mil e trinta e oito reais e dois centavos)**.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal do referido Contrato, bem como art. 65 inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2023.

TAIRO MOURA MESQUITA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONSTRUTORA NAZA LTDA
(JN CONSTRUTORA)
CNPJ nº 21.900.868/0001-18
CONTRATADO

Id:1518F1DE3A5DB4B6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 15/2023 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da Emenda 220950020230001/ FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 082445031219G0001 em prol da rede de serviços do SUAS no município de Santo Inácio do Piauí.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ (PI), em reunião Extraordinária realizada no dia 08 de novembro de 2023 no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº190/2016 em consonância á normas gerais de organização da Assistência Social estabelecida pela nº8. 742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações da Lei nº12. 435 de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação da Emenda 220950020230001/ FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 082445031219G0001 em prol da rede de serviços do SUAS no município de Santo Inácio do Piauí.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Santo Inácio do Piauí, 08 de novembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Maria Rosa de Sousa Lopes
Maria Rosa de Sousa Lopes
Presidente CMAS

Conselheiros:

Marilene Lopes de Sousa
Alexandra Távila Silva
Carmélia Severina de Lima
Pauline Soares Gasparino Sousa
Márcia Horana da Silva

Id:13B5AC65DCD3BA71



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 056/2023

DE 25 de Outubro de 2023

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 234/2022, de 18 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.075.534,00 (HUM MILHÃO SETENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta de Excesso de Arrecadação.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)